

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 101

n. 161

São Paulo

quarta-feira, 28 de agosto de 1991

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Cláudio Ferraz de Alvorenga

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 27-8-91

ARBITRANDO.

a partir de 7-6-91, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a ANTONIO LUIZ CARVALHO E SILVA, RG. 3.279.215, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 63% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 19-4-91, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a ALEXANDRA MOREIRA, RG 19.679.447, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 11% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 19-4-91, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a SELMA REGINA MUNIZ, RG 19.757.735, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 11% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 19-4-91, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a ADELIA MARTINS NEVES, RG 18.931.287, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 17% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 19-4-91, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a MARLEY MARTINS ALBUQUERQUE, RG 17.421.008, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 17% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 19-4-91, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a MIRIAN DE ALMEIDA, RG 13.365.467, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 11% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 1º-6-91, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a NEUSA MARA GRABERT, RG 9.744.519, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 72% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 1º-4-91, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a LUCIA TERESA FAVERO E SILVA, RG 6.151.524, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 79% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 1º-6-91, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a GERALDO DE FARIA LEMOS PINHEIRO, RG 588.908, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 79% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 1º-4-91, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a MARIA ALICE ROSMANINHO PEREZ, RG 6.097.329, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 63% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 1º-4-91, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a ANELISE BOTELHO DIAS BONILHA, RG 8.397.506, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 63% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 1º-6-91, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a MARLENE RIBEIRO DE CARVALHO, RG 9.384.482, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 52% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 1º-4-91, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a LIA MARA GUERRA ABRAHÃO FARATH, RG 3.192.497, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 63% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 1º-6-91, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a MARIA ANGELICA BAEDARIAN MACHADO DE ASSIS, RG 13.613.549, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 37% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 1º-7-91, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a ELENA SIZUE MATSUI, RG 8.094.927, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 37% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 1º-8-91, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a SONIA MARIA RODRIGUES, RG 3.738.719-4, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 34% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior, que arbitrou gratificação ao interessado.

a partir de 1º-6-91, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a SILVIA REGINA GUIMARÃES BARROSA, R.G. 4.424.208-6, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 34% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 1º-8-91, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a SOLANGE FATIMA REY CABRAL, RG 8.758.463, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 34% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 1º-8-91, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a ALBERTO CARLOS DE ALMEIDA, RG 11.330.095, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 34% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 1º-6-91, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a MARILUCIA MUNIZ DO NASCIMENTO, RG 8.362.342, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 34% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 1º-7-91, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a MARIA LUCIA RODRIGUES, RG 5.997.502, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 34% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 1º-6-91, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a DIRCE GOMES, RG 3.744.215, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 26% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 1º-5-91, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a MARCO ANTONIO OLIVATTO, RG 8.943.943, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 34% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior, que arbitrou gratificação ao interessado.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a EDSON ANAURI BONAFÉ, RG 6.095.576, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 11% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a NAIR APARECIDA GAMBIRINI, RG 7.630.121-7, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 34% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a ANGELA REGINA SEILINGARDI DO AMARAL, RG 7.634.862, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 34% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

AUTORIZANDO.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, combinados, quando for o caso, com o art. 324, da Lei 10.261-68 e do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento dos abaixo indicados, da Secretaria da Saúde, para sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seus cargos ou funções-atividades, prestar serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo - Programa Ações Integradas de Saúde, até 31-12-91:

ALCIONE GERALDA DE A. ROCHA, R.G. 16 278 157;

ANGELA SIMONETTI, R.G. 12 267 060;

ANTONIO EDUARDO A. JUNIOR, R.G. 5 036 501;

AUGUSTO SERGIO CALLILE, R.G. 8 454 368;

CLAUDIO JOSÉ GOBBET, R.G. 5 732 036;

DALMA DA SILVEIRA, R.G. 9 647 230;

DARIO VENTURA, R.G. 4 654 182;

DENISE SCHOUT, R.G. 7 662 460;

DIDIER ROBERTO TORRES RIBAS, R.G. 6 625 895;

ESTELA MARIA QUEIROZ DO PRADO, R.G. 10 655 053;

ELZA C. DOS SANTOS, R.G. 9 077 800;

LUIZA APARECIDA CHAGAS, R.G. 4 916 452;

ELIANA DE FATIMA PAULO, R.G. 14 349 177;

EDGAR CHAMRAS, R.G. 3 589 026;

JUNE MARIA MEDAGLIA FAVARO LUCCHESI, R.G. 9 581 447;

LUIZ GONZAGA DE SOUZA, R.G. 9 791 035;

MARIA INES DA SILVA BARBOSA, R.G. 6 617 581;

MARLENE BERTOZZI BORGES, R.G. 9 366 355;

MARIZA FERFERMANN, R.G. 10 667 077;

RICARDO BARRETO FERREIRA FILHO, R.G. 9 271 888;

RAQUEL ZAICANER, R.G. 1 346 398;

PAULO SPINOLA COSTA, R.G. 4 277 016;

TAZUE MARR BRANQUINHO, R.G. 5 472 401;

VERA LUCIA MARTINEZ GINEL, R.G. 8 901 239;

KATIA DE PAIVA, R.G. 9 271 888;

DIRCE DE ASSIS, R.G. 3 024 505.

nos termos dos arts. 68 e 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de ARIENE GIMENES FERNANDES VAN DENDER, RG. 5.370.297, Pesquisador Científico IV, referência PqC-4, efetivo, do Instituto de Tecnologia de Alimentos, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreender viagem ao Canadá, a fim de participar do 8º Congresso Mundial de Ciência e Tecnologia de Alimentos a realizar-se em Toronto, bem como efetuar visitas técnicas a Institutos de Pesquisas, à Universidade de Laval e à Indústria de Laticínios Labatt, no período de 21-9 a 7-10-91.

com fundamento na LC 343-84 e nos termos do Dec. 31.170-90 e à vista do parecer 923-91 da Assessoria Jurídica do Governo, o afastamento dos abaixo indicados, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, exercerem os mandatos de dirigentes a seguir discriminados, do Sindicato dos Servidores Públicos do Estado de São Paulo, pelo prazo de duração dos respectivos mandatos, com término a 9-1-92:

SIDNEI CARLOS DA SILVA, RG. 3.835.033, Agente do Serviço Civil, da Secretaria da Habitação, na qualidade de Presidente

JARIM LOPES ROSEIRA, RG. 3.408.048, Escrivão de Polícia IV, da Secretaria da Segurança Pública, na qualidade de de Secretário Geral.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de BENEDICTO DE TOLOSA FILHO, RG. 3.193.279, Agente do Serviço Civil, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Infra-Estrutura Viária, a partir de 1-6- até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de EDNA LUIZIA FERRAZ DE MENEZES VALENCIANO, RG 4.702.332, Assistente Administrativo de Ensino, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, a partir de 14-6- até 31-12-91.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de JOSÉ AFFONSO MONTEIRO CELES TINO, RG. 5.781.127, Agente Administrativo, da Secretaria do Trabalho e da Promoção Social, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de EUNICE NITZSCHE, RG 2.844.766, Administrador, efetivo, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31-12-91.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de EVA CHOW BELEZIA, RG. 4.557.826, Professor III, do SQF-1-QM, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, até 31-12-91.

Seção II

Esta edição, de 52 páginas, contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Justiça e Defesa da Cidadania	3
Segurança Pública	3
Fazenda	7
Agricultura e Abastecimento	9
Educação	11
Saúde	32
Infra-Estrutura Viária	50
Administração e Modernização do Serviço Público	50
Cultura	50
Esportes e Turismo	50
Meio Ambiente	51
Secretaria do Menor	51
Procuradoria Geral do Estado	51
Universidade de São Paulo	51
Universidade Estadual Paulista	51